



P.M.C.M.	
Processo nº	5471/24
Rubrica	85
Fls. 01	

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5471/2024

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 5471/2024, a empresa **41.136.499 CARLOS EDUARDO INCUTTO FRAUCHES**, CNPJ nº 41.136.499/0001-46, sediada na Rua Bom Jardim, nº 501, Bloco 1, apt 201, Jardim Marilea, Rio das Ostras/RJ, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo como objeto a prestação de serviço de produção de show artístico com DJ Carlinhos no dia 19 de abril de 2024 com início às 21:00 horas, neste município de Conceição de Macabu/RJ, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Conceição de Macabu, 17 de abril de 2024.

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Secretária Mún. de Turismo
Portaria 126/2024

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Portaria nº 126/2024